



h.c.
Vicentina

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

ATA N.º 2

Aos vinte dias de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, presencialmente na Câmara Municipal de Odemira e por meios telemáticos, a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. (PNSACV): o Presidente da Comissão de Cogestão do PNSACV, Hélder Guerreiro, o representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Castelão Rodrigues, o representante da Universidade do Algarve, Carla Rolo Antunes, o representante da Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Dora Guerreiro e o representante da Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, Márcio Viegas. O representante da Universidade de Évora e o representante da GEOTA – Centro de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente não compareceram à reunião. Estiveram também presentes: Luís Ferreira e Idália Sebastião do ICNF, I.P. e Pedro Almeida e Vera Correia do Município de Odemira. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1. Apresentação da técnica designada pela Câmara Municipal de Odemira para apoio à Cogestão do PNSACV -----

Ponto 2. Aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Cogestão do PNSACV-----

Ponto 3. Plano de Atividades e Orçamento para 2024-----

Ponto 4. Plano de Cogestão do PNSACV-----

Ponto 5. Outros assuntos-----

Ponto 6. Agendamento da próxima reunião -----

Dando início à reunião, o Presidente Hélder Guerreiro cumprimentou os membros da Comissão de Cogestão do PNSACV e propôs que se entrasse na ordem de trabalhos. -----

Ponto 1. Apresentação da técnica designada pela Câmara Municipal de Odemira para apoio à Cogestão do PNSACV -----

no
Helder

Foi apresentada pelo Presidente Helder Guerreiro a técnica do Município de Odemira, Vera Cristina Oliveira Correia, para dar apoio à Cogestão do PNSACV. Foi feita uma breve apresentação da sua formação académica e da sua experiência profissional, tendo sido remetido o seu *curriculum vitae* a todos os membros da Comissão. -----

Apreciado o assunto, a Comissão de Cogestão aprovou, por consenso, a proposta apresentada, sendo unânime que a formação e perfil da técnica são adequados às funções a desempenhar. --

Foi também solicitado às entidades constituintes da Comissão que indicassem um técnico para a estrutura de apoio, ao abrigo do artigo n.º 15 do Regulamento Interno da Comissão de Cogestão, tendo os mesmos decidido que ficarão os técnicos já indicados para representar as entidades na Comissão de Cogestão. -----

Ponto 2. Aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Cogestão do PNSACV-----

Foi proposto a aprovação do Regulamento Interno da Comissão de Cogestão do PNSACV. ----

Apreciado o assunto, a Comissão de Cogestão aprovou, por consenso, a proposta apresentada.

Ponto 3. Plano de Atividades para 2024 -----

Foram dadas algumas orientações pelo ICNF para elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, tendo sido solicitado aos membros da Comissão a respetiva colaboração, remetendo, para o efeito, contributos de atividades que poderão fazer parte deste plano, com a intenção de se poder ter no mês de março uma proposta para ser apreciada pelos membros desta Comissão e, posteriormente, ser submetida a parecer do Conselho Estratégico.

Ponto 4. Plano de Cogestão do PNSACV-----

Foram também dadas orientações pelo ICNF sobre a elaboração do Plano de Cogestão do PNSACV, que será elaborado e executado pela Comissão de Cogestão, determinando a estratégia a implementar com vista a valorizar e promover o território em causa, sensibilizar as populações locais e melhorar a comunicação com todos os interlocutores e utilizadores deste território. -----

Foi decidido que a elaboração do Plano de Cogestão do PNSACV será efetuada durante o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Ponto 5. Outros assuntos-----

O Presidente Helder Guerreiro solicitou ao representante do ICNF que pudessem ser esclarecidas duas questões: a primeira, perceber qual a duração, efetivamente, do mandato da

Comissão de Cogestão em funções, uma vez que houve cessão da posição do Município de Aljezur a favor do Município de Odemira, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, mas que, ao abrigo do Despacho n.º 9585/2022, de 4 de agosto de 2022, que determinou a composição da Comissão de Cogestão do PNSACV, foi estipulado que a duração para o mandato seria de quatro anos.-----

A segunda, trata-se de perceber se, ao abrigo do protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, existe a possibilidade de o apoio financeiro abranger a inclusão de mais um técnico designado pelo Município de Odemira para colaborar na implementação das atividades consideradas necessárias para o desenvolvimento do plano de cogestão a concretizar.-----

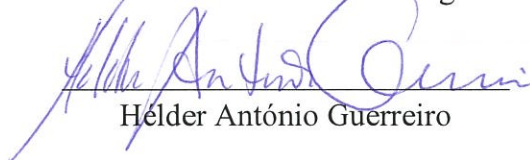
O representante do ICNF compreendeu a pertinência das questões colocadas e comprometeu-se a responder, assim que possível, ao solicitado.-----

Ponto 6. Agendamento da próxima reunião -----

Ficou decidido que a próxima reunião da Comissão de Cogestão do PNSACV será marcada para o mês de março, com data ainda por definir.-----

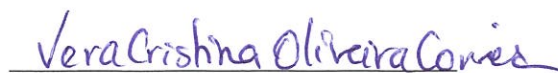
E, por nada mais haver a tratar, encerrou-se a reunião pelas doze horas, tendo-se lavrado a presente ata que será assinada por Helder Guerreiro, que presidiu, e por Vera Correia, que secretariou.-----

Presidente da Comissão de Cogestão



Helder António Guerreiro

A Secretária



Vera Cristina Oliveira Correia

